

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1C2B5632

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS
BÁSICOS - SEMUSB
PORTARIA Nº 03/DA/SEMUSB/2025**

**PORTARIA Nº 03/DA/SEMUSB/2025
Porto Velho, 17 de Janeiro de 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022 e **tendo em vista o Processo nº. 00600-00001635/2025-12.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILBSON PEREIRA DE MORAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, como Diretor do Departamento de Posturas Urbanas, matrícula 1003781, CPF: 689.153.572-72, suprimento de fundo, em regime de adiantamento, Projeto Atividade 10.01.15.122.007.2.303 – APOIO A LOGÍSTICA DOS SERVIÇOS BÁSICOS, a importância de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)** no elemento de despesa 3.3.90.30 – **Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que se trata o art. 1º será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo para apresentação de Prestação de Contas será de 10 (dez) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 15 do Decreto 14.707 de 23 de agosto de 2017.

Art. 4º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5º O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se**

GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINISecretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3FF08B3A

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/SML/PVH - SRPP Nº
005/2025**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/SML/PVH - SRPP Nº 005/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo nº 00600-00040235/2023-61-e, cujo objeto resumido é a **Implantação de Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos) na apresentação Ampola e Frasco/Ampola, identificado inicialmente como: “INJETÁVEIS I”, por um período de 12(doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/01/2025 às 09h30min (hora do DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. Informe que o Edital encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema (www.comprasgovernamentais.gov.br).

OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 03, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, nº 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-6272.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 314.713,00 (trezentos e quatorze mil, setecentos e treze reais).

Porto Velho, 17 de janeiro de 2025.

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Agente de Contratação/SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C4DC43EF

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2025/SML/PVH**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, torna público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/SML/PVH – SRP Nº 007/2025/SML/PVH** do Tipo Menor Preço, deflagrado no Processo nº 00600-00011928/2024-45-e, cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (BOLSA COLETORA E SONDAS), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses. ABERTURA DAS PROPOSTAS:04/02/2025** às 09h30min (hora do DF). Modo de Disputa: Aberto. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.gov.br/compras - **UASG: 925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 01, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, n. 341, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. **VALOR ESTIMADO: R\$ 416.282,18** (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2025

LUCIETE PIMENTA
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1B7FB940

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMAD
PORTARIA Nº 002/2025/SML**

PORTARIA Nº 002/2025/SML

Porto Velho, 15 de janeiro de 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, no âmbito da Superintendência Municipal de Licitações.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 945, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, nº 3551, de 1º de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023 e arts. 3º, 4º e 5º do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõem sobre as regras de atuação do(a) agente de contratação e da equipe de apoio da Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Velho, conforme Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 017/2024/SML, publicada no DOM Nº 3862 de 25.11.2024, DESIGNANDO os servidores infranominados para, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

EQUIPE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)	MATRÍCULA
01	LUCIETE PIMENTA DA SILVA	36840
02	LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO	70830
03	LIDIANE SALES GAMA	76233
04	TAIANE DO CARMO SOUZA	274613
05	ANDERSON FREITAS DE LIMA	241844
06	VÂNIA RODRIGUES DE SOUZA	199803
07	DAIANE DI SOUZA BOTELHO	39273
08	TATIANE MARIANO SILVA	8187

Parágrafo primeiro. Cabe ao Superintendente Municipal de Licitações a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no caput, por meio de indicação formal nos autos.

Parágrafo segundo. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 35 do DECRETO Nº 18.892, de 30 de março de 2023, observado o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de Julho de 2021.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, na forma do art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Ficam designados à função de Pregoeiros Substitutos os servidores abaixo, que desempenharão as atividades de estilo nas ausências e impedimentos de quaisquer titulares.

- I - LUCIETE PIMENTA DA SILVA, matrícula nº 36840
- II - LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO, matrícula nº 70830
- III - LIDIANE SALES GAMA, matrícula nº 76233
- IV - TAIANE DO CARMO SOUZA, matrícula nº 274613
- V - ANDERSON FREITAS DE LIMA, matrícula nº 241844
- VI - VÂNIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 199803
- VII - DAIANE DI SOUZA BOTELHO, matrícula nº 39273
- VIII - TATIANE MARIANO SILVA, matrícula nº 8187

Art. 4º Designar os seguintes membros para compor a Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Comissão de Contratação, de acordo com o objeto a ser contratado:

- I - JÉSSICA CAROLINE PAIVA DIAS, matrícula nº 1006092
- II - BEATRIZ DA COSTA FILGUEIRAS, matrícula nº 1006012
- III - ANDERSON CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 1007292
- IV - LUCIETE PIMENTA DA SILVA, matrícula nº 36840
- V - LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO, matrícula nº 70830
- VI - LIDIANE SALES GAMA, matrícula nº 76233
- VII - TAIANE DO CARMO SOUZA, matrícula nº 274613
- VIII - ANDERSON FREITAS DE LIMA, matrícula nº 241844
- IX - VÂNIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 199803
- X - DAIANE DI SOUZA BOTELHO, matrícula nº 39273
- XI - TATIANE MARIANO SILVA, matrícula nº 8187

Parágrafo único. As Equipes de Apoio serão constituídas por, no mínimo, dois servidores(as) lotados(as) na Superintendência Municipal de Licitações, e, considerando não estarem completos os quadros de pessoal em função de Equipe de Apoio, os membros das equipes serão destacados pelos agentes/pregoeiros dentre os servidores supracitados, conforme conveniência/disponibilidade.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º No impedimento temporário de um dos servidores da Equipe, o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) poderá convocar outro servidor(a) de outras equipes sem necessidade de dedicação exclusiva para atuar nos trabalhos, com autorização do Superintendente.

Art. 7º Os membros das equipes de licitação poderão ser remanejados, no âmbito da SML, provisoriamente, objetivando a otimização e celeridade de processos prioritários para a Administração Municipal.

Art. 8º Os servidores indicados no artigo 3º, desempenharão a função de membros da Equipe de Apoio quando não estiverem representando a função de Pregoeiros substitutos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

IAN BARROS MOLLMANN

Superintendente Municipal de Licitações – SML

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5261D2B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE
PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA
MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA –
RO.

CONSIDERANDO a necessidade dos órgãos e entidades públicas realizar aquisições e contratações, e estas serem através de processos licitatórios, conforme determina o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal;

Considerando que a Lei 14.1333/2021, regulamenta as aquisições da administração pública;

Considerando que a Lei Federal nº 14.1333/2021, instituiu no âmbito da união, estados, distrito federal e municípios, modalidade de licitação possível de ser realizada através de termo de cooperação, sendo a Câmara Municipal órgão pequeno, que não compreende todos os requisitos necessários para licitar modalidades complexas e de grande porte, como Pregão, Chamamento Público e Concurso, para aquisição de bens e serviços comuns poderá utilizar-se-á do termo de cooperação.

Diferentemente, as licitações de menor complexidade, como inexigibilidade e dispensa, poderão ser realizadas dentro da própria câmara através da equipe já existente.

Considerando o interesse da Câmara Municipal de Primavera de Rondonia - Ro, que necessita de estrutura para realização de procedimentos licitatórios;